



ANEXO II

- * Orçamento Consolidado;**
- * Composição Unitária de Preço;**
- * Cronograma Físico Financeiro;**
- * Composição do BDI;**
- * Tabela de Encargos Sociais.**



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL

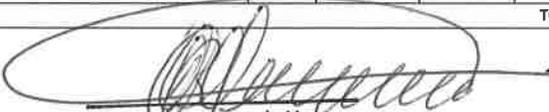


ORÇAMENTO CONSOLIDADO	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
	OBRA: SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA NO MUNICÍPIO DE AMONTADA
	LOCAL: MUNICÍPIO DE AMONTADA
	DATA: MARÇO/2022
	BDI=29,66%

ORÇAMENTO CONSOLIDADO

SINAPI DESONERADA 10/2021 / 027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 7.686.517,78
1.1	Administração de Obra	MÊS	12,00	11.792,40	R\$ 15.290,03	R\$ 183.480,36
1.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO. AF_08/2020	UN	1.800,00	1.193,42	R\$ 1.547,39	R\$ 2.785.302,00
1.3	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO. AF_08/2020	UN	300,00	1.429,69	R\$ 1.853,74	R\$ 556.122,00
1.4	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	300,00	1.705,70	R\$ 2.211,61	R\$ 663.483,00
1.5	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	400,00	2.454,34	R\$ 3.182,30	R\$ 1.272.920,00
1.6	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA VSAP/VMET DE 70W -	UN	500,00	108,67	R\$ 140,90	R\$ 70.450,00
1.7	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA VSAP/VMET DE 150W	UN	300,00	114,00	R\$ 147,81	R\$ 44.343,00
1.8	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA VSAP/VMET DE 250W	UN	300,00	133,52	R\$ 173,12	R\$ 51.936,00
1.9	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA VSAP/VMET DE 400W	UN	300,00	146,13	R\$ 189,47	R\$ 56.841,00
1.10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 70W/220V C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS, USO INTERNO/EXTERNO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	400,00	141,30	R\$ 183,21	R\$ 73.284,00
1.11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 150W/220V C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS, USO INTERNO/EXTERNO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	250,00	146,10	R\$ 189,43	R\$ 47.357,50
1.12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 250W/220V C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS, USO INTERNO/EXTERNO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	250,00	156,80	R\$ 203,31	R\$ 50.827,50
1.13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 400W/220V C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS, USO INTERNO/EXTERNO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	250,00	189,30	R\$ 245,45	R\$ 61.362,50
1.14	CONECTOR PERFURANTE, PARA REDE ISOLADA	UN	300,00	83,98	R\$ 108,89	R\$ 32.667,00
1.15	CONECTOR CUNHA, PARA REDE NUA	UN	300,00	75,83	R\$ 98,32	R\$ 29.496,00
1.16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE SOQUETE DE PORCELANA ESMALTADA C/ BORNES EMBUTIDOS EM LATÃO NIQUELADO, ROSCA E-27 COM SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO, EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100,00	40,85	R\$ 52,97	R\$ 5.297,00
1.17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE SOQUETE DE PORCELANA ESMALTADA C/ BORNES EMBUTIDOS EM LATÃO NIQUELADO, ROSCA E-40 COM SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO, EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100,00	44,17	R\$ 57,27	R\$ 5.727,00
1.18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO 220V, 1000W, CONTATOS TIPO RFO (NF FAIL OFF), SEM BASE, EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	1.800,00	43,69	R\$ 56,65	R\$ 101.970,00
1.19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BASE P/ RELÉ FOTOELÉTRICO 220V, 1000W, EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	1.800,00	33,72	R\$ 43,72	R\$ 78.696,00
1.20	CABO PP 2X2,5MM ²	M	1.600,00	28,73	R\$ 37,25	R\$ 59.600,00
1.21	CABO PP 3X2,5MM ²	M	500,00	31,14	R\$ 40,38	R\$ 20.190,00
1.22	CABO PARALELO 2X2,5MM ²	M	500,00	27,33	R\$ 35,44	R\$ 17.720,00
1.23	CABO UNIPOLAR DE 2,5MM ²	M	1.000,00	23,64	R\$ 30,65	R\$ 30.650,00
1.24	CABO UNIPOLAR DE 4,0MM ²	M	500,00	24,45	R\$ 31,70	R\$ 15.850,00
1.25	Instalação/Substituição de Braço 2m	UN	600,00	285,31	R\$ 369,93	R\$ 221.958,00
1.26	Instalação/Substituição de Braço 3m	UN	500,00	373,45	R\$ 484,22	R\$ 242.110,00
1.27	Instalação/Substituição de Braço 3m Ornamental	UN	400,00	629,77	R\$ 816,56	R\$ 326.624,00
1.28	ESTROBO DE LED	UN	50,00	282,67	R\$ 366,51	R\$ 18.325,50
1.29	CASCATA DE LED	UN	70,00	283,82	R\$ 368,00	R\$ 25.760,00
1.30	METEORO DE LED	UN	50,00	299,33	R\$ 388,11	R\$ 19.405,50
1.31	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED	M	900,00	66,31	R\$ 85,98	R\$ 77.382,00
1.32	CORDÃO LUMINOSO DE LED, COM MICRO LÂMPADAS	UN	100,00	324,18	R\$ 420,33	R\$ 42.033,00
1.33	ÁRVORE NATALINA COM ILUMINAÇÃO EM LED, DE ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO, COM ALTURA DE 2 A 4 METROS	UN	3,00	12.530,77	R\$ 16.247,40	R\$ 48.742,20
1.34	ABRAÇADEIRA NYLON 230X7,6MM	UN	500,00	5,26	R\$ 6,82	R\$ 3.410,00
1.35	FIGURAS NATALINAS, COM ILUMINAÇÃO EM LED, DE ESTRUTURA METÁLICA, APLICADA EM ÁRVORES NATURAIS, DE ALTURA ATÉ 50CM	UN	40,00	315,53	R\$ 409,12	R\$ 16.364,80
1.36	FIGURAS NATALINAS, COM ILUMINAÇÃO EM LED, DE ESTRUTURA METÁLICA, APLICADA EM POSTE OU AO SOLO, DE ALTURA DE 1 ATÉ 1,5M.	UN	25,00	647,05	R\$ 838,97	R\$ 20.974,25
1.37	FIGURAS NATALINAS, COM ILUMINAÇÃO EM LED, DE ESTRUTURA METÁLICA, APLICADA EM POSTE OU AO SOLO, DE ALTURA DE 1,5 A 3M.	UN	10,00	1.402,23	R\$ 1.818,13	R\$ 18.181,30
1.38	CASA ILUMINADA EM ESTRUTURA METÁLICA/MADEIRA	UN	1,00	24.623,65	R\$ 31.927,02	R\$ 31.927,02
1.39	KIT COMPOSTO POR 3 ELEMENTOS METÁLICOS ILUMINADOS, COM TEMAS NATALINOS	UN	4,00	11.743,97	R\$ 15.227,23	R\$ 60.908,92
1.40	PÓRTICO DE 12 METROS ILUMINADO, EM MÓDULOS DE 3 METROS	UN	1,00	146,10	R\$ 189,43	R\$ 189,43
1.41	Serviço de Empacotamento e Cadastro do Ponto Luminoso em sistema Informativo	PL	5.000,00	30,33	R\$ 39,33	R\$ 196.650,00
					TOTAL GERAL	R\$ 7.686.517,78


Mário César Bezerra de Menezes
Engenheiro Eletricista
RNP: 060.775.824-4



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA					
	OBRA: SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA NO MUNICÍPIO DE AMONTADA					
	LOCAL: MUNICÍPIO DE AMONTADA					
	DATA: SETEMBRO/2021					
SINAPI DESONERADA 10/2021 / 027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA						
COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.1	Administração de Obra		1,0000	R\$ 15.290,03	R\$ 15.290,03
1.0	10149	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	H	120,0000	R\$ 16,42	R\$ 1.970,40
2.0	12322	ENGENHEIRO	H	120,0000	R\$ 81,85	R\$ 9.822,00
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 11.792,40
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 11.792,40
		TOTAL SIMPLES				R\$ 11.792,40
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 11.792,40
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU		29,66%		R\$ 3.497,63
		TOTAL GERAL				R\$ 15.290,03

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO. AF 08/2020		1,0000	R\$ 1.547,39	R\$ 1.547,39
1.0	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0140	R\$ 3,49	R\$ 0,04
2.0	12774 / ORSE	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,50W,BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR - TABELA ORSE	UN	1,0000	R\$ 951,23	R\$ 951,23
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 951,27
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	1,0000	R\$ 204,44	R\$ 204,44
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 204,44
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 16,69	R\$ 16,69
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 21,02	R\$ 21,02
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 37,71
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 951,27
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 204,44
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 37,71
		TOTAL SIMPLES				R\$ 1.193,42
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 1.193,42
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU		29,66%		R\$ 353,97
		TOTAL GERAL				R\$ 1.547,39

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.3	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO. AF 08/2020		1,0000	R\$ 1.853,74	R\$ 1.853,74
1.0	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0140	R\$ 3,49	R\$ 0,04
2.0	12776 / ORSE	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,100W,BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR - TABELA ORSE	UN	1,0000	R\$ 1.187,50	R\$ 1.187,50
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 1.187,54
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	1,0000	R\$ 204,44	R\$ 204,44
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 204,44
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 16,69	R\$ 16,69
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 21,02	R\$ 21,02
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 37,71
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 1.187,54
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 204,44
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 37,71
		TOTAL SIMPLES				R\$ 1.429,69
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 1.429,69
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU		29,66%		R\$ 424,05
		TOTAL GERAL				R\$ 1.853,74



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
	OBRA: SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA NO MUNICÍPIO DE AMONTADA
	LOCAL: MUNICÍPIO DE AMONTADA
	DATA: SETEMBRO/2021

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.4	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020			R\$ 2.211,61	R\$ 2.211,61
1.0	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0140	R\$ 3,49	R\$ 0,04
2.0	12778 / ORSE	LUMINARIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,150W,BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR - TABELA ORSE	UN	1,0000	R\$ 1.463,51	R\$ 1.463,51
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 1.463,55
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	1,0000	R\$ 204,44	R\$ 204,44
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 204,44
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 16,69	R\$ 16,69
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 21,02	R\$ 21,02
SUBTOTAL MÃO DE OBRA						R\$ 37,71
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 1.463,55
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 204,44
SUBTOTAL MÃO DE OBRA						R\$ 37,71
TOTAL SIMPLES						R\$ 1.705,70
ENCARGOS SOCIAIS						INCLUSO
SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS						R\$ 1.705,70
BDI ACORDÃO N° 2622 TCU			29,66%			R\$ 505,91
TOTAL GERAL						R\$ 2.211,61

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.5	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020			R\$ 3.182,30	R\$ 3.182,30
1.0	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0140	R\$ 3,49	R\$ 0,04
2.0	13198 / ORSE	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,180W,BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 120 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR - TABELA ORSE	UN	1,0000	R\$ 2.212,15	R\$ 2.212,15
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 2.212,19
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	1,0000	R\$ 204,44	R\$ 204,44
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 204,44
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 16,69	R\$ 16,69
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 21,02	R\$ 21,02
SUBTOTAL MÃO DE OBRA						R\$ 37,71
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 2.212,19
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 204,44
SUBTOTAL MÃO DE OBRA						R\$ 37,71
TOTAL SIMPLES						R\$ 2.454,34
ENCARGOS SOCIAIS						INCLUSO
SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS						R\$ 2.454,34
BDI ACORDÃO N° 2622 TCU			29,66%			R\$ 727,96
TOTAL GERAL						R\$ 3.182,30



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



**PLANILHA DE
COMPOSIÇÃO
UNITARIA DE
PREÇO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
OBRA: SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA NO MUNICÍPIO DE AMONTADA
LOCAL: MUNICÍPIO DE AMONTADA
DATA: SETEMBRO/2021

COMPOSIÇÃO UNITARIA DE PREÇO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.6	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA VSAP/VMET DE 70W		1,0000	R\$ 140,90	R\$ 140,90
1.0	18351	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W/220V	UN	1,0000	R\$ 36,04	R\$ 36,04
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 36,04
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,3000	R\$ 204,44	R\$ 61,33
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 61,33
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 16,69	R\$ 5,00
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 21,02	R\$ 6,30
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 11,30
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 36,04
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 61,33
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 11,30
		TOTAL SIMPLES				R\$ 108,67
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 108,67
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU		29,66%		R\$ 32,23
		TOTAL GERAL				R\$ 140,90

COMPOSIÇÃO UNITARIA DE PREÇO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.7	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA VSAP/VMET DE 150W		1,0000	R\$ 147,81	R\$ 147,81
1.0	11484	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W/220V	UN	1,0000	R\$ 41,37	R\$ 41,37
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 41,37
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,3000	R\$ 204,44	R\$ 61,33
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 61,33
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 16,69	R\$ 5,00
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 21,02	R\$ 6,30
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 11,30
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 41,37
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 61,33
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 11,30
		TOTAL SIMPLES				R\$ 114,00
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 114,00
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU		29,66%		R\$ 33,81
		TOTAL GERAL				R\$ 147,81

COMPOSIÇÃO UNITARIA DE PREÇO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.8	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA VSAP/VMET DE 250W		1,0000	R\$ 173,12	R\$ 173,12
1.0	11486	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W/220V	UN	1,0000	R\$ 60,89	R\$ 60,89
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 60,89
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,3000	R\$ 204,44	R\$ 61,33
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 61,33
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 16,69	R\$ 5,00
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 21,02	R\$ 6,30
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 11,30
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 60,89
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 61,33
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 11,30
		TOTAL SIMPLES				R\$ 133,52
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 133,52
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU		29,66%		R\$ 39,60
		TOTAL GERAL				R\$ 173,12

[Handwritten signature]



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



**PLANILHA DE
COMPOSIÇÃO
UNITÁRIA DE
PREÇO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
OBRA: SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA NO MUNICÍPIO DE AMONTADA
LOCAL: MUNICÍPIO DE AMONTADA
DATA: SETEMBRO/2021

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.9	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA VSAP/VMET DE 400W		1,0000	R\$ 189,47	R\$ 189,47
1.0	11487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	UN	1,0000	R\$ 73,50	R\$ 73,50
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 73,50
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,3000	R\$ 204,44	R\$ 61,33
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 61,33
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 16,69	R\$ 5,00
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 21,02	R\$ 6,30
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 11,30
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 73,50
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 61,33
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 11,30
		TOTAL SIMPLES				R\$ 146,13
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 146,13
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU		29,66%		R\$ 43,34
		TOTAL GERAL				R\$ 189,47

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 70W/220V C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS, USO INTERNO/EXTERNO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL		1,0000	R\$ 183,21	R\$ 183,21
1.0	03960 / ORSE	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 75W	UN	1,0000	R\$ 68,00	R\$ 68,00
2.0	16278	FITA AUTO FUSÃO DE 1A QUALIDADE	UN	0,0500	R\$ 8,98	R\$ 0,44
3.0	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 19MM X 5M	UN	0,0500	R\$ 4,70	R\$ 0,23
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 68,67
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,3000	R\$ 204,44	R\$ 61,33
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 61,33
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 16,69	R\$ 5,00
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 21,02	R\$ 6,30
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 11,30
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 68,67
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 61,33
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 11,30
		TOTAL SIMPLES				R\$ 141,30
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 141,30
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU		29,66%		R\$ 41,91
		TOTAL GERAL				R\$ 183,21

[Handwritten signature]



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



**PLANILHA DE
COMPOSIÇÃO
UNITÁRIA DE
PREÇO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
OBRA: SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA NO MUNICÍPIO DE AMONTADA
LOCAL: MUNICÍPIO DE AMONTADA
DATA: SETEMBRO/2021

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP P/ LAMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 150W/220V C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS, USO INTERNO/EXTERNO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL			R\$ 189,43	R\$ 189,43
1.0	01915 / ORSE	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR SODIO 150W	UN	1,0000	R\$ 72,80	R\$ 72,80
2.0	16278	FITA AUTO FUSÃO DE 1A QUALIDADE	UN	0,0500	R\$ 8,98	R\$ 0,44
3.0	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 19MM X 5M	UN	0,0500	R\$ 4,70	R\$ 0,23
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 73,47
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,3000	R\$ 204,44	R\$ 61,33
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 61,33
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 16,69	R\$ 5,00
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 21,02	R\$ 6,30
SUBTOTAL MÃO DE OBRA						R\$ 11,30
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 73,47
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 61,33
SUBTOTAL MÃO DE OBRA						R\$ 11,30
TOTAL SIMPLES						R\$ 146,10
ENCARGOS SOCIAIS						INCLUSO
SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS						R\$ 146,10
BDI ACORDÃO N° 2622 TCU			29,66%			R\$ 43,33
TOTAL GERAL						R\$ 189,43

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP P/ LAMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 250W/220V C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS, USO INTERNO/EXTERNO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL			R\$ 203,31	R\$ 203,31
1.0	02570 / ORSE	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W	UN	1,0000	R\$ 83,50	R\$ 83,50
2.0	16278	FITA AUTO FUSÃO DE 1A QUALIDADE	UN	0,0500	R\$ 8,98	R\$ 0,44
3.0	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 19MM X 5M	UN	0,0500	R\$ 4,70	R\$ 0,23
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 84,17
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,3000	R\$ 204,44	R\$ 61,33
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 61,33
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 16,69	R\$ 5,00
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 21,02	R\$ 6,30
SUBTOTAL MÃO DE OBRA						R\$ 11,30
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 84,17
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 61,33
SUBTOTAL MÃO DE OBRA						R\$ 11,30
TOTAL SIMPLES						R\$ 156,80
ENCARGOS SOCIAIS						INCLUSO
SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS						R\$ 156,80
BDI ACORDÃO N° 2622 TCU			29,66%			R\$ 46,51
TOTAL GERAL						R\$ 203,31



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



**PLANILHA DE
COMPOSIÇÃO
UNITARIA DE
PREÇO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
OBRA: SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA NO MUNICIPIO DE AMONTADA
LOCAL: MUNICIPIO DE AMONTADA
DATA: SETEMBRO/2021

COMPOSIÇÃO UNITARIA DE PREÇO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP P/ LAMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 400W/220V C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS, USO INTERNO/EXTERNO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL			R\$ 245,45	R\$ 245,45
1.0	02570 / ORSE	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UN	1,0000	R\$ 116,00	R\$ 116,00
2.0	16278	FITA AUTO FUSÃO DE 1A QUALIDADE	UN	0,0500	R\$ 8,98	R\$ 0,44
3.0	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 19MM X 5M	UN	0,0500	R\$ 4,70	R\$ 0,23
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 116,67
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 06/2014	CHP	0,3000	R\$ 204,44	R\$ 61,33
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 61,33
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 16,69	R\$ 5,00
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 21,02	R\$ 6,30
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 11,30
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 116,67
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 61,33
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 11,30
		TOTAL SIMPLES				R\$ 189,30
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 189,30
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU		29,66%		R\$ 56,15
		TOTAL GERAL				R\$ 245,45

COMPOSIÇÃO UNITARIA DE PREÇO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.14	CONECTOR PERFURANTE, PARA REDE ISOLADA			R\$ 108,89	R\$ 108,89
1.0	2637 / ORSE	CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 MM	UN	1,0000	R\$ 11,35	R\$ 11,35
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 11,35
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 06/2014	CHP	0,3000	R\$ 204,44	R\$ 61,33
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 61,33
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 16,69	R\$ 5,00
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 21,02	R\$ 6,30
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 11,30
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 11,35
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 61,33
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 11,30
		TOTAL SIMPLES				R\$ 83,98
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 83,98
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU		29,66%		R\$ 24,91
		TOTAL GERAL				R\$ 108,89



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



**PLANILHA DE
COMPOSIÇÃO
UNITÁRIA DE
PREÇO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

OBRA: SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA NO MUNICÍPIO DE AMONTADA

LOCAL: MUNICÍPIO DE AMONTADA

DATA: SETEMBRO/2021

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.15	CONECTOR CUNHA, PARA REDE NUA			R\$ 98,32	R\$ 98,32
1.0	10624 / ORSE	CONECTOR CUNHA PARA CABO 4-4 AWG 2 A 6AWG -FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO	UN	1,0000	R\$ 3,20	R\$ 3,20
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 3,20
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,3000	R\$ 204,44	R\$ 61,33
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 61,33
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 16,69	R\$ 5,00
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 21,02	R\$ 6,30
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 11,30
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 3,20
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 61,33
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 11,30
		TOTAL SIMPLES				R\$ 75,83
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 75,83
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU		29,66%		R\$ 22,49
		TOTAL GERAL				R\$ 98,32

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE SOQUETE DE PORCELANA ESMALTADA C/ BORNES EMBUTIDOS EM LATÃO NIQUELADO, ROSCA E-27 COM SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO, EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL			R\$ 52,97	R\$ 52,97
1.0	08928 / ORSE	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA (PORCELANA) E27 DE TEMPO, REF.MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR	UN	1,0000	R\$ 3,87	R\$ 3,87
2.0	16278	FITA AUTO FUSÃO DE 1A QUALIDADE	UN	0,0500	R\$ 8,98	R\$ 0,44
3.0	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 19MM X 5M	UN	0,0500	R\$ 4,70	R\$ 0,23
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 4,54
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,1500	R\$ 204,44	R\$ 30,66
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 30,66
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	R\$ 16,69	R\$ 2,50
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	R\$ 21,02	R\$ 3,15
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 5,65
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 4,54
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 30,66
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 5,65
		TOTAL SIMPLES				R\$ 40,85
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 40,85
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU		29,66%		R\$ 12,12
		TOTAL GERAL				R\$ 52,97



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA				
		OBRA: SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA NO MUNICÍPIO DE AMONTADA				
		LOCAL: MUNICÍPIO DE AMONTADA				
		DATA: SETEMBRO/2021				
COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE SOQUETE DE PORCELANA ESMALTADA C/ BORNES EMBUTIDOS EM LATÃO NIQUELADO, ROSCA E-40 COM SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO, EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL			R\$ 57,27	R\$ 57,27
1.0	10802 / ORSE	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA E-40	UN	1,0000	R\$ 7,19	R\$ 7,19
2.0	16278	FITA AUTO FUSÃO DE 1A QUALIDADE	UN	0,0500	R\$ 8,98	R\$ 0,44
3.0	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 19MM X 5M	UN	0,0500	R\$ 4,70	R\$ 0,23
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 7,86
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,1500	R\$ 204,44	R\$ 30,66
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 30,66
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	R\$ 16,69	R\$ 2,50
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	R\$ 21,02	R\$ 3,15
SUBTOTAL MÃO DE OBRA						R\$ 5,65
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 7,86
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 30,66
SUBTOTAL MÃO DE OBRA						R\$ 5,65
TOTAL SIMPLES						R\$ 44,17
ENCARGOS SOCIAIS						INCLUSO
SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS						R\$ 44,17
BDI ACORDÃO N° 2622 TCU			29,66%			R\$ 13,10
TOTAL GERAL						R\$ 57,27

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO 220V, 1000W, CONTATOS TIPO RFO (NF FAIL OFF), SEM BASE, EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL			R\$ 56,65	R\$ 56,65
1.0	12510	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	1,0000	R\$ 22,40	R\$ 22,40
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 22,40
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0880	R\$ 204,44	R\$ 17,99
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 17,99
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0880	R\$ 16,69	R\$ 1,46
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0880	R\$ 21,02	R\$ 1,84
SUBTOTAL MÃO DE OBRA						R\$ 3,30
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 22,40
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 17,99
SUBTOTAL MÃO DE OBRA						R\$ 3,30
TOTAL SIMPLES						R\$ 43,69
ENCARGOS SOCIAIS						INCLUSO
SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS						R\$ 43,69
BDI ACORDÃO N° 2622 TCU			29,66%			R\$ 12,96
TOTAL GERAL						R\$ 56,65

[Handwritten signature]



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
	OBRA: SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA NO MUNICÍPIO DE AMONTADA
	LOCAL: MUNICÍPIO DE AMONTADA
	DATA: SETEMBRO/2021

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BASE P/ RELÉ FOTOELÉTRICO 220V, 1000W, EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL			R\$ 43,72	R\$ 43,72
1.0	02622 / ORSE	BASE FIXA PARA RELÉ FOTO ELÉTRICO	UN	1,0000	R\$ 7,10	R\$ 7,10
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 7,10
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,1100	R\$ 204,44	R\$ 22,48
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 22,48
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1100	R\$ 16,69	R\$ 1,83
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1100	R\$ 21,02	R\$ 2,31
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 4,14
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 7,10
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 22,48
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 4,14
		TOTAL SIMPLES				R\$ 33,72
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 33,72
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU		29,66%		R\$ 10,00
		TOTAL GERAL				R\$ 43,72

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.20	CABO PP 2X2,5MM²			R\$ 37,25	R\$ 37,25
1.0	3804 / ORSE	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 x 2,5 MM2, 450/750V	M	1,0000	R\$ 6,95	R\$ 6,95
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 6,95
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0900	R\$ 204,44	R\$ 18,39
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 18,39
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900	R\$ 16,69	R\$ 1,50
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900	R\$ 21,02	R\$ 1,89
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 3,39
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 6,95
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 18,39
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 3,39
		TOTAL SIMPLES				R\$ 28,73
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 28,73
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU		29,66%		R\$ 8,52
		TOTAL GERAL				R\$ 37,25



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



**PLANILHA DE
COMPOSIÇÃO
UNITÁRIA DE
PREÇO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
OBRA: SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA NO MUNICÍPIO DE AMONTADA
LOCAL: MUNICÍPIO DE AMONTADA
DATA: SETEMBRO/2021

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.21	CABO PP 3X2,5MM²		1,0000	R\$ 40,38	R\$ 40,38
1.0	3283 / ORSE	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 x 2,5 MM2, 450/750V	M	1,0000	R\$ 9,36	R\$ 9,36
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 9,36
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0900	R\$ 204,44	R\$ 18,39
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 18,39
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900	R\$ 16,69	R\$ 1,50
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900	R\$ 21,02	R\$ 1,89
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 3,39
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 9,36
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 18,39
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 3,39
		TOTAL SIMPLES				R\$ 31,14
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 31,14
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU	29,66%			R\$ 9,24
		TOTAL GERAL				R\$ 40,38

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.22	CABO PARALELO 2X2,5MM²		1,0000	R\$ 35,44	R\$ 35,44
1.0	8331 / ORSE	CABO PARALELO 2X2,5MM²	M	1,0000	R\$ 5,55	R\$ 5,55
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 5,55
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0900	R\$ 204,44	R\$ 18,39
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 18,39
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900	R\$ 16,69	R\$ 1,50
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900	R\$ 21,02	R\$ 1,89
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 3,39
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 5,55
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 18,39
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 3,39
		TOTAL SIMPLES				R\$ 27,33
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 27,33
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU	29,66%			R\$ 8,11
		TOTAL GERAL				R\$ 35,44

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.23	CABO UNIPOLAR DE 2,5MM²		1,0000	R\$ 30,65	R\$ 30,65
1.0	18229	CABO EM PVC 1000V 2,5 MM²	M	1,0000	R\$ 1,86	R\$ 1,86
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 1,86
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0900	R\$ 204,44	R\$ 18,39
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 18,39
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900	R\$ 16,69	R\$ 1,50
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900	R\$ 21,02	R\$ 1,89
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 3,39
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 1,86
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 18,39
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 3,39
		TOTAL SIMPLES				R\$ 23,64
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 23,64
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU	29,66%			R\$ 7,01
		TOTAL GERAL				R\$ 30,65

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA				
		OBRA: SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA NO MUNICÍPIO DE AMONTADA				
		LOCAL: MUNICÍPIO DE AMONTADA				
		DATA: SETEMBRO/2021				
COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.24	CABO UNIPOLAR DE 4,0MM ²		1,0000	R\$ 31,70	R\$ 31,70
1.0	10374	CABO EM PVC 1000V 4MM ²	M	1,0000	R\$ 2,67	R\$ 2,67
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 2,67
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0900	R\$ 204,44	R\$ 18,39
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 18,39
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900	R\$ 16,69	R\$ 1,50
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900	R\$ 21,02	R\$ 1,89
SUBTOTAL MÃO DE OBRA						R\$ 3,39
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 2,67
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 18,39
SUBTOTAL MÃO DE OBRA						R\$ 3,39
TOTAL SIMPLES						R\$ 24,45
ENCARGOS SOCIAIS						INCLUSO
SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS						R\$ 24,45
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU	29,66%			R\$ 7,25
TOTAL GERAL						R\$ 31,70

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.25	Instalaçã/Substituição de Braço 2m		1,0000	R\$ 369,93	R\$ 369,93
1.0	12172	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2")	M	2,0000	R\$ 88,14	R\$ 176,28
2.0	12389	PARAFUSO MÁQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	2,0000	R\$ 10,96	R\$ 21,92
3.0	10846	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 16MM ²	UN.	2,0000	R\$ 6,46	R\$ 12,92
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 211,12
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,2388	R\$ 204,44	R\$ 48,82
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 48,82
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6730	R\$ 16,69	R\$ 11,23
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6730	R\$ 21,02	R\$ 14,14
SUBTOTAL MÃO DE OBRA						R\$ 25,37
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 211,12
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 48,82
SUBTOTAL MÃO DE OBRA						R\$ 25,37
TOTAL SIMPLES						R\$ 285,31
ENCARGOS SOCIAIS						INCLUSO
SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS						R\$ 285,31
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU	29,66%			R\$ 84,62
TOTAL GERAL						R\$ 369,93





Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



**PLANILHA DE
COMPOSIÇÃO
UNITARIA DE
PREÇO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
OBRA: SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA NO MUNICÍPIO DE AMONTADA
LOCAL: MUNICÍPIO DE AMONTADA
DATA: SETEMBRO/2021

COMPOSIÇÃO UNITARIA DE PREÇO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.26	Instalação/Substituição de Braço 3m		1,0000	R\$ 484,22	R\$ 484,22
1.0	I2172	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2")	M	3,0000	R\$ 88,14	R\$ 264,42
2.0	I2389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	2,0000	R\$ 10,96	R\$ 21,92
3.0	I0846	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 16MM2	UN.	2,0000	R\$ 6,46	R\$ 12,92
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 299,26
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,2388	R\$ 204,44	R\$ 48,82
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 48,82
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6730	R\$ 16,69	R\$ 11,23
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6730	R\$ 21,02	R\$ 14,14
SUBTOTAL MÃO DE OBRA						R\$ 25,37
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 299,26
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 48,82
SUBTOTAL MÃO DE OBRA						R\$ 25,37
TOTAL SIMPLES						R\$ 373,45
ENCARGOS SOCIAIS						INCLUSO
SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS						R\$ 373,45
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU	29,66%			R\$ 110,77
TOTAL GERAL						R\$ 484,22

COMPOSIÇÃO UNITARIA DE PREÇO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.27	Instalação/Substituição de Braço 3m Ornamental		1,0000	R\$ 816,56	R\$ 816,56
1.0	I2172	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2")	M	3,0000	R\$ 88,14	R\$ 264,42
2.0	I2167	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	M	3,2000	R\$ 22,66	R\$ 72,51
3.0	I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	0,4000	R\$ 35,59	R\$ 14,24
4.0	I4241	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES ON 16 x 80	UN.	3,0000	R\$ 2,90	R\$ 8,70
5.0	I2093	TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO	L	1,0000	R\$ 49,80	R\$ 49,80
6.0	I8627	LIXA D'ÁGUA N.100	UN	5,0000	R\$ 0,71	R\$ 3,55
7.0	I1873	SOLDA 70X30	KG	1,0000	R\$ 72,04	R\$ 72,04
8.0	I0846	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 16MM2	UN.	2,0000	R\$ 6,46	R\$ 12,92
9.0	I2301	DISCO DE CORTE 1/8" DE 7"	UN	1,0000	R\$ 6,80	R\$ 6,80
10.0	I2302	DISCO DE DESBASTE 1/4" DE 7"	UN	1,0000	R\$ 18,21	R\$ 18,21
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 523,19
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,2388	R\$ 204,44	R\$ 48,82
2.0	I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	H	1,0000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
3.0	I0635	MÁQUINA DE SOLDA (CHI)	H	1,0000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 49,72
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6730	R\$ 16,69	R\$ 11,23
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6730	R\$ 21,02	R\$ 14,15
3.0	I1879	SOLDADOR	H	0,5000	R\$ 21,43	R\$ 10,72
4.0	I1858	SERRALHEIRO	H	0,5000	R\$ 20,77	R\$ 10,39
5.0	I2395	PINTOR	H	0,5000	R\$ 20,77	R\$ 10,39
SUBTOTAL MÃO DE OBRA						R\$ 56,86
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 523,19
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 49,72
SUBTOTAL MÃO DE OBRA						R\$ 56,86
TOTAL SIMPLES						R\$ 629,77
ENCARGOS SOCIAIS						INCLUSO
SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS						R\$ 629,77
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU	29,66%			R\$ 186,79
TOTAL GERAL						R\$ 816,56

Handwritten signature



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA				
		OBRA: SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA NO MUNICÍPIO DE AMONTADA				
		LOCAL: MUNICÍPIO DE AMONTADA				
		DATA: SETEMBRO/2021				
COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.28	ESTROBO DE LED		1,0000	R\$ 366,51	R\$ 366,51
1.0	ORÇ.	ESTROBO DE LED	UN	1,0000	R\$ 26,00	R\$ 26,00
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 26,00
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	1,0600	R\$ 204,44	R\$ 216,70
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 216,70
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0600	R\$ 16,69	R\$ 17,69
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0600	R\$ 21,02	R\$ 22,28
SUBTOTAL MÃO DE OBRA						R\$ 39,97
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 26,00
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 216,70
SUBTOTAL MÃO DE OBRA						R\$ 39,97
TOTAL SIMPLES						R\$ 282,67
ENCARGOS SOCIAIS						INCLUSO
SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS						R\$ 282,67
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU	29,66%			R\$ 83,84
TOTAL GERAL						R\$ 366,51

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.29	CASCATA DE LED		1,0000	R\$ 368,00	R\$ 368,00
1.0	ORÇ.	CASCATA DE LED	UN	1,0000	R\$ 114,33	R\$ 114,33
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 114,33
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,7000	R\$ 204,44	R\$ 143,10
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 143,10
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000	R\$ 16,69	R\$ 11,68
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000	R\$ 21,02	R\$ 14,71
SUBTOTAL MÃO DE OBRA						R\$ 26,39
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 114,33
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 143,10
SUBTOTAL MÃO DE OBRA						R\$ 26,39
TOTAL SIMPLES						R\$ 283,82
ENCARGOS SOCIAIS						INCLUSO
SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS						R\$ 283,82
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU	29,66%			R\$ 84,18
TOTAL GERAL						R\$ 368,00

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.30	METEORO DE LED		1,0000	R\$ 388,11	R\$ 388,11
1.0	ORÇ.	METEORO DE LED	UN	1,0000	R\$ 47,51	R\$ 47,51
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 47,51
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	1,0400	R\$ 204,44	R\$ 212,61
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 212,61
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0400	R\$ 16,69	R\$ 17,35
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0400	R\$ 21,02	R\$ 21,86
SUBTOTAL MÃO DE OBRA						R\$ 39,21
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 47,51
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 212,61
SUBTOTAL MÃO DE OBRA						R\$ 39,21
TOTAL SIMPLES						R\$ 299,33
ENCARGOS SOCIAIS						INCLUSO
SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS						R\$ 299,33
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU	29,66%			R\$ 88,78
TOTAL GERAL						R\$ 388,11

[Handwritten signature]



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



**PLANILHA DE
COMPOSIÇÃO
UNITÁRIA DE
PREÇO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
OBRA: SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA NO MUNICÍPIO DE AMONTADA
LOCAL: MUNICÍPIO DE AMONTADA
DATA: SETEMBRO/2021

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.31	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED		1,0000	R\$ 85,98	R\$ 85,98
1.0	13820 / ORSE	MANGUEIRA 2F LED BR 13MM	M	1,0000	R\$ 17,90	R\$ 17,90
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 17,90
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 08/2014	CHP	0,2000	R\$ 204,44	R\$ 40,88
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 40,88
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R\$ 16,69	R\$ 3,33
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R\$ 21,02	R\$ 4,20
SUBTOTAL MÃO DE OBRA						R\$ 7,53
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 17,90
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 40,88
SUBTOTAL MÃO DE OBRA						R\$ 7,53
TOTAL SIMPLES						R\$ 66,31
ENCARGOS SOCIAIS						INCLUSO
SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS						R\$ 66,31
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU		29,66%		R\$ 19,67
TOTAL GERAL						R\$ 85,98

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.32	CORDÃO LUMINOSO DE LED, COM MICRO LÂMPADAS		1,0000	R\$ 420,33	R\$ 420,33
1.0	ORÇ.	CORDÃO DE LED COM 100 LÂMPADAS	UN	1,0000	R\$ 21,50	R\$ 21,50
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 21,50
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	1,2500	R\$ 204,44	R\$ 255,55
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 255,55
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2500	R\$ 16,69	R\$ 20,86
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2500	R\$ 21,02	R\$ 26,27
SUBTOTAL MÃO DE OBRA						R\$ 47,13
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 21,50
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 255,55
SUBTOTAL MÃO DE OBRA						R\$ 47,13
TOTAL SIMPLES						R\$ 324,18
ENCARGOS SOCIAIS						INCLUSO
SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS						R\$ 324,18
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU		29,66%		R\$ 96,15
TOTAL GERAL						R\$ 420,33

Handwritten signature



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



**PLANILHA DE
COMPOSIÇÃO
UNITARIA DE
PREÇO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
OBRA: SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA NO MUNICIPIO DE AMONTADA
LOCAL: MUNICIPIO DE AMONTADA
DATA: SETEMBRO/2021

COMPOSIÇÃO UNITARIA DE PREÇO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.33	ÁRVORE NATALINA COM ILUMINAÇÃO EM LED, DE ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO, COM ALTURA DE 2 À 4 METROS		1,0000	R\$ 16.247,40	R\$ 16.247,40
	I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	M	6,0000	R\$ 71,02	R\$ 426,12
	I2163	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 100MM (4')	M	6,0000	R\$ 163,35	R\$ 980,10
	I8356	CHAPA GALVANIZADA PERFURADA DE 2mm COM PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	8,0000	R\$ 158,40	R\$ 1.267,20
	I1631	PERFIL METÁLICO 'I', H=500MM (126,50KG/M)	M	2,0000	R\$ 993,03	R\$ 1.986,06
	I1872	SOLDA 50X50	KG	10,0000	R\$ 82,73	R\$ 827,30
	I8687	SOLDA DE TOPO EM PERFIL METÁLICO "I" OU "H"	UN	5,0000	R\$ 190,38	R\$ 951,90
	I0533	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA 2.0 x 1.0M, ESP=1/16"	UN	4,0000	R\$ 242,64	R\$ 970,56
	I1737	PRIMER SINTÉTICO	L	5,0000	R\$ 25,35	R\$ 126,75
	I2500	TINTA ESMALTE SINTETICO	L	8,0000	R\$ 24,93	R\$ 199,44
	I2293	ZARCÃO	L	2,0000	R\$ 22,58	R\$ 45,16
	I1346	LIXA PARA FERRO	UN	6,0000	R\$ 1,69	R\$ 10,14
	I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	2,0000	R\$ 17,19	R\$ 34,38
	I8629	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	M2	15,0000	R\$ 109,75	R\$ 1.646,25
	I7418	FLANGE P/ BASE METÁLICA DN 330mm FUIOS 3/8"	UN	4,0000	R\$ 167,80	R\$ 671,20
	I8648	BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	UN	4,0000	R\$ 36,00	R\$ 144,00
	3804	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 x 2,5 mm2, 450/750V	M	20,0000	R\$ 6,95	R\$ 139,00
	13820	MANGUEIRA 2F LED BR 13MM	M	80,0000	R\$ 17,90	R\$ 1.432,00
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 11.867,56
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	2,0000	R\$ 204,44	R\$ 408,88
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 408,88
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R\$ 16,69	R\$ 33,38
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R\$ 21,02	R\$ 42,04
3.0	I1879	SOLDADOR	H	3,0000	R\$ 21,43	R\$ 64,29
4.0	I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	3,0000	R\$ 20,77	R\$ 62,31
5.0	I1530	MONTADOR	H	3,0000	R\$ 20,77	R\$ 62,31
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 264,33
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 11.867,56
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 408,88
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 264,33
		TOTAL SIMPLES				R\$ 12.530,77
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 12.530,77
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU		29,66%		R\$ 3.716,63
		TOTAL GERAL				R\$ 16.247,40

COMPOSIÇÃO UNITARIA DE PREÇO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.34	ABRACADEIRA NYLON 230X7,6MM		1,0000	R\$ 6,82	R\$ 6,82
1.0	01915 / ORSE	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 230 X 7,6 MM	UN	1,0000	R\$ 0,92	R\$ 0,92
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 0,92
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0180	R\$ 204,44	R\$ 3,67
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 3,67
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0180	R\$ 16,69	R\$ 0,30
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0180	R\$ 21,02	R\$ 0,37
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 0,67
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 0,92
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 3,67
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 0,67
		TOTAL SIMPLES				R\$ 5,26
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 5,26
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU		29,66%		R\$ 1,56
		TOTAL GERAL				R\$ 6,82

[Handwritten signature]



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
	OBRA: SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA NO MUNICÍPIO DE AMONTADA
	LOCAL: MUNICÍPIO DE AMONTADA
	DATA: SETEMBRO/2021

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1,35	FIGURAS NATALINAS, COM ILUMINAÇÃO EM LED, DE ESTRUTURA METÁLICA, APLICADA EM ÁRVORES NATURAIS, DE ALTURA ATÉ 50CM		1,0000	R\$ 409,12	R\$ 409,12
1.0	12168	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1")	M	2,0000	R\$ 33,62	R\$ 67,24
2.0	10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0000	R\$ 35,59	R\$ 35,59
3.0	12167	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	M	2,0000	R\$ 22,66	R\$ 45,32
4.0	13820	MANGUEIRA 2F LED BR 13MM	M	5,0000	R\$ 17,90	R\$ 89,50
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 237,65
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,2000	R\$ 204,44	R\$ 40,88
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 40,88
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R\$ 16,69	R\$ 3,33
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R\$ 21,02	R\$ 4,20
3.0	11879	SOLDADOR	H	0,5000	R\$ 21,43	R\$ 10,71
4.0	10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,5000	R\$ 20,77	R\$ 10,38
5.0	10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,5000	R\$ 16,77	R\$ 8,38
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 37,00
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 237,65
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 40,88
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 37,00
		TOTAL SIMPLES				R\$ 316,53
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 315,53
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU	29,66%			R\$ 93,59
		TOTAL GERAL				R\$ 409,12

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1,36	FIGURAS NATALINAS, COM ILUMINAÇÃO EM LED, DE ESTRUTURA METÁLICA, APLICADA EM POSTE OU AO SOLO, DE ALTURA DE 1 ATÉ 1,5M.		1,0000	R\$ 838,97	R\$ 838,97
1.0	12168	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1")	M	3,0000	R\$ 33,62	R\$ 100,86
2.0	10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	3,0000	R\$ 35,59	R\$ 106,77
3.0	12167	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	M	3,0000	R\$ 22,66	R\$ 67,98
4.0	13820	MANGUEIRA 2F LED BR 13MM	M	10,0000	R\$ 17,90	R\$ 179,00
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 454,61
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,6000	R\$ 204,44	R\$ 122,66
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 122,66
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	R\$ 16,69	R\$ 10,01
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	R\$ 21,02	R\$ 12,61
3.0	11879	SOLDADOR	H	0,8000	R\$ 21,43	R\$ 17,14
4.0	10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,8000	R\$ 20,77	R\$ 16,61
5.0	10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,8000	R\$ 16,77	R\$ 13,41
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 69,78
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 454,61
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 122,66
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 69,78
		TOTAL SIMPLES				R\$ 647,05
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 647,05
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU	29,66%			R\$ 191,92
		TOTAL GERAL				R\$ 838,97



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA				
		OBRA: SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA NO MUNICÍPIO DE AMONTADA				
		LOCAL: MUNICÍPIO DE AMONTADA				
		DATA: SETEMBRO/2021				
COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.37	FIGURAS NATALINAS, COM ILUMINAÇÃO EM LED, DE ESTRUTURA METÁLICA, APLICADA EM POSTE OU AO SOLO, DE ALTURA DE 1,5 À 3M.		1,0000	R\$ 1.818,13	R\$ 1.818,13
1.0	12168	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1")	M	6,0000	R\$ 33,62	R\$ 201,72
2.0	10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	5,5000	R\$ 35,59	R\$ 195,74
3.0	12167	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	M	8,0000	R\$ 22,66	R\$ 181,28
4.0	13820	MANGUEIRA 2F LED BR 13MM	M	30,0000	R\$ 17,90	R\$ 537,00
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 1.115,74
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	1,0000	R\$ 204,44	R\$ 204,44
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 204,44
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 16,69	R\$ 5,00
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 21,02	R\$ 6,30
3.0	11879	SOLDADOR	H	1,2000	R\$ 21,43	R\$ 25,71
4.0	10121	ARMADOR/FERREIRO	H	1,2000	R\$ 20,77	R\$ 24,92
5.0	10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	1,2000	R\$ 16,77	R\$ 20,12
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 82,05
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 1.115,74
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 204,44
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 82,05
		TOTAL SIMPLES				R\$ 1.402,23
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 1.402,23
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU	29,66%			R\$ 415,90
		TOTAL GERAL				R\$ 1.818,13



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



**PLANILHA DE
COMPOSIÇÃO
UNITÁRIA DE
PREÇO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
OBRA: SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA NO MUNICÍPIO DE AMONTADA
LOCAL: MUNICÍPIO DE AMONTADA
DATA: SETEMBRO/2021

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.38	CASA ILUMINADA EM ESTRUTURA METÁLICA/MADEIRA		1,0000	R\$ 31.927,02	R\$ 31.927,02
1.0	I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	M	50,0000	R\$ 71,02	R\$ 3.551,00
2.0	I8356	CHAPA GALVANIZADA PERFURADA DE 2mm COM PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	20,0000	R\$ 158,40	R\$ 3.168,00
3.0	I1631	PERFIL METÁLICO 'I', H=500MM (126,50KG/M)	M	3,0000	R\$ 993,03	R\$ 2.979,09
4.0	I1872	SOLDA 50X50	KG	10,0000	R\$ 82,73	R\$ 827,30
5.0	I8687	SOLDA DE TOPO EM PERFIL METÁLICO "I" OU "H"	UN	10,0000	R\$ 190,38	R\$ 1.903,80
6.0	I0533	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA 2.0 x 1.0M, ESP=1/16"	UN	10,0000	R\$ 242,64	R\$ 2.426,40
7.0	I1737	PRIMER SINTÉTICO	L	12,0000	R\$ 25,35	R\$ 304,20
8.0	I2500	TINTA ESMALTE SINTETICO	L	12,0000	R\$ 24,93	R\$ 299,16
9.0	I2293	ZARCÃO	L	2,0000	R\$ 22,58	R\$ 45,16
10.0	I1346	LIXA PARA FERRO	UN	10,0000	R\$ 1,69	R\$ 16,90
11.0	I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	2,0000	R\$ 17,19	R\$ 34,38
12.0	I7418	FLANGE P/ BASE METÁLICA DN 330mm FUROS 3/8"	UN	8,0000	R\$ 167,80	R\$ 1.342,40
13.0	I8648	BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	UN	8,0000	R\$ 36,00	R\$ 288,00
14.0	I2053	TELHA DE POLIESTER ONDULADA	M2	48,0000	R\$ 19,37	R\$ 929,76
15.0	I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	20,0000	R\$ 30,33	R\$ 606,60
16.0	I0197	BARROTE DE 2"x2"	M	20,0000	R\$ 5,40	R\$ 108,00
17.0	I2250	VERNIZ SINTÉTICO	L	5,0000	R\$ 25,94	R\$ 129,70
18.0	3804	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 x 2,5 mm2, 450/750V	M	150,0000	R\$ 6,95	R\$ 1.042,50
19.0	13820	MANGUEIRA 2F LED BR 13MM	M	200,0000	R\$ 17,90	R\$ 3.580,00
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 23.582,35
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	3,0000	R\$ 204,44	R\$ 613,32
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 613,32
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	R\$ 16,69	R\$ 50,07
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	R\$ 21,02	R\$ 63,06
3.0	I1879	SOLDADOR	H	5,0000	R\$ 21,43	R\$ 107,15
4.0	I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	5,0000	R\$ 20,77	R\$ 103,85
5.0	I1530	MONTADOR	H	5,0000	R\$ 20,77	R\$ 103,85
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 427,98
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 23.582,35
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 613,32
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 427,98
		TOTAL SIMPLES				R\$ 24.623,65
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 24.623,65
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU		29,66%		R\$ 7.303,37
		TOTAL GERAL				R\$ 31.927,02



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



**PLANILHA DE
COMPOSIÇÃO
UNITÁRIA DE
PREÇO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
OBRA: SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA NO MUNICÍPIO DE AMONTADA
LOCAL: MUNICÍPIO DE AMONTADA
DATA: SETEMBRO/2021

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.39	KIT COMPOSTO POR 3 ELEMENTOS METÁLICOS ILUMINADOS, COM TEMAS NATALINOS		1,0000	R\$ 15.227,23	R\$ 15.227,23
1.0	I2167	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	M	100,0000	R\$ 22,66	R\$ 2.266,00
2.0	I2168	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1")	M	100,0000	R\$ 33,62	R\$ 3.362,00
3.0	I6740	PERFIL METÁLICO EM " U " - 6"x2"x3/16"	M	50,0000	R\$ 30,95	R\$ 1.547,50
4.0	I1872	SOLDA 50X50	KG	10,0000	R\$ 82,73	R\$ 827,30
5.0	I1737	PRIMER SINTÉTICO	L	5,0000	R\$ 25,35	R\$ 126,75
6.0	I2500	TINTA ESMALTE SINTÉTICO	L	10,0000	R\$ 24,93	R\$ 249,30
7.0	I2293	ZARCÃO	L	5,0000	R\$ 22,58	R\$ 112,90
8.0	I1346	LIXA PARA FERRO	UN	10,0000	R\$ 1,69	R\$ 16,90
9.0	I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	5,0000	R\$ 17,19	R\$ 85,95
10.0	I8648	BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	UN	4,0000	R\$ 36,00	R\$ 144,00
11.0	3804	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 x 2,5 mm2, 450/750V	M	100,0000	R\$ 6,95	R\$ 695,00
12.0	13820	MANGUEIRA 2F LED BR 13MM	M	100,0000	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 11.223,60
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	1,5000	R\$ 204,44	R\$ 306,66
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 306,66
1.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5000	R\$ 16,77	R\$ 25,15
2.0	I2312	ELETRICISTA	H	1,5000	R\$ 20,77	R\$ 31,15
3.0	I1879	SOLDADOR	H	2,5000	R\$ 21,43	R\$ 53,57
4.0	I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	2,5000	R\$ 20,77	R\$ 51,92
5.0	I1530	MONTADOR	H	2,5000	R\$ 20,77	R\$ 51,92
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 213,71
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 11.223,60
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 306,66
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 213,71
		TOTAL SIMPLES				R\$ 11.743,97
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 11.743,97
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU		29,66%		R\$ 3.483,26
		TOTAL GERAL				R\$ 15.227,23

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.40	PÓRTICO DE 12 METROS ILUMINADO, EM MÓDULOS DE 3 METROS		1,0000	R\$ 189,43	R\$ 189,43
1.0	01915 / ORSE	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W	UN	1,0000	R\$ 72,80	R\$ 72,80
2.0	I6278	FITA AUTO FUSÃO DE 1A QUALIDADE	UN	0,0500	R\$ 8,98	R\$ 0,44
3.0	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 19MM X 5M	UN	0,0500	R\$ 4,70	R\$ 0,23
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 73,47
1.0	5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,3000	R\$ 204,44	R\$ 61,33
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 61,33
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 16,69	R\$ 5,00
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 21,02	R\$ 6,30
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 11,30
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 73,47
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 61,33
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 11,30
		TOTAL SIMPLES				R\$ 146,10
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 146,10
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU		29,66%		R\$ 43,33
		TOTAL GERAL				R\$ 189,43

[Handwritten signature]

**PLANILHA DE
COMPOSIÇÃO
UNITÁRIA DE
PREÇO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
OBRA: SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA NO MUNICÍPIO DE AMONTADA
LOCAL: MUNICÍPIO DE AMONTADA
DATA: SETEMBRO/2021

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN.	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1.41	Serviço de Emplacamento e Cadastro do Ponto Luminoso em sistema Informativo		1,00	R\$39,33	R\$ 39,33
1.0	17413	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ALUM. 2,5x5,0	UN	1,00	R\$6,33	R\$ 6,33
2.0	SERVIÇO	CADASTRO EM SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) OU ATUALIZAÇÃO DO ACERVO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR PONTO LUMINOSO	PL	1,00	R\$5,00	R\$ 5,00
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 11,33
1.0	10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0,10	R\$75,05	R\$ 7,51
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 7,51
1.0	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 17,25	R\$ 5,18
2.0	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 21,02	R\$ 6,31
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 11,49
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 11,33
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 7,51
		SUBTOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 11,49
		TOTAL SIMPLES				R\$ 30,33
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 30,33
		BDI ACORDÃO N° 2622 TCU		29,66%		R\$ 9,00
		TOTAL GERAL				R\$ 39,33



Mário César Bezerra de Menezes
Engenheiro Eletricista
RNP: 060.775.824-4



PLANTILHA DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
OBRA: SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA NO MUNICÍPIO DE AMONTADA
LOCAL: MUNICÍPIO DE AMONTADA
DATA: SETEMBRO/2021

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		R\$ 183.480,36	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1.1	Administração de Obra	MÊS	R\$ 183.480,36	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				R\$ 15.290,03											
1.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO. AF_08/2020	UN	R\$ 2.785.302,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				R\$ 232.108,50											
1.3	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO. AF_08/2020	UN	R\$ 556.122,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				R\$ 46.343,50											
1.4	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	R\$ 663.483,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				R\$ 55.290,25											
1.5	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	R\$ 300,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				R\$ 25,00											
1.6	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA VSAP/VMET DE 70W	UN	R\$ 400,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				R\$ 33,33											
1.7	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA VSAP/VMET DE 150W	UN	R\$ 44.343,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				R\$ 3.695,25											
1.8	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA VSAP/VMET DE 250W	UN	R\$ 51.936,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				R\$ 4.328,00											
1.9	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA VSAP/VMET DE 400W	UN	R\$ 56.841,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				R\$ 4.736,75											
1.10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 70W/220V C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS, USO INTERNO/EXTERNO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	R\$ 73.284,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				R\$ 6.107,00											
1.11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 150W/220V C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS, USO INTERNO/EXTERNO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	R\$ 47.357,50	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				R\$ 3.946,46											
1.12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 250W/220V C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS, USO INTERNO/EXTERNO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	R\$ 50.827,50	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				R\$ 4.235,63											
1.13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 400W/220V C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS, USO INTERNO/EXTERNO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	R\$ 61.362,50	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				R\$ 5.113,54											
1.14	CONECTOR PERFORANTE, PARA REDE ISOLADA	UN	R\$ 32.667,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				R\$ 2.722,25											
1.15	CONECTOR CUNHA, PARA REDE NUA	UN	R\$ 29.496,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				R\$ 2.458,00											
1.16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE SOQUETE DE PORCELANA ESMALTADA C/ BORNES EMBUTIDOS EM LATÃO NIQUELADO, ROSCA E-27 COM SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO, EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	R\$ 5.297,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				R\$ 441,42											
1.17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE SOQUETE DE PORCELANA ESMALTADA C/ BORNES EMBUTIDOS EM LATÃO NIQUELADO, ROSCA E-40 COM SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO, EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	R\$ 5.727,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				R\$ 477,25											
1.18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO 220V, 1000W, CONTATOS TIPO RFO (NF FAIL OFF), SEM BASE, EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	R\$ 101.970,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				R\$ 8.497,50											
1.19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BASE P/ RELÉ FOTOELÉTRICO 220V, 1000W, EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	R\$ 78.696,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				R\$ 6.558,00											



PLANTILHA DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
OBRA: SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA NO MUNICÍPIO DE AMONTADA
LOCAL: MUNICÍPIO DE AMONTADA
DATA: SETEMBRO/2021

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	Descrição	Medida	Valor	8,33%															
				RS															
1.20	CABO PP 2X2,5MM²	M	R\$ 59.600,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.21	CABO PP 3X2,5MM²	M	R\$ 20.190,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.22	CABO PARALELO 2X2,5MM²	M	R\$ 17.720,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.23	CABO UNIPOLAR DE 2,5MM²	M	R\$ 30.650,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.24	CABO UNIPOLAR DE 4,0MM²	M	R\$ 15.850,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.25	Instalação/Substituição de Braço 2m	UN	R\$ 221.958,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.26	Instalação/Substituição de Braço 3m	UN	R\$ 242.110,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.27	Instalação/Substituição de Braço 3m Ornamental	UN	R\$ 326.624,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.28	ESTROBO DE LED	UN	R\$ 18.325,50	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.29	CASCATA DE LED	UN	R\$ 25.760,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.30	METEORO DE LED	UN	R\$ 19.405,50	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.31	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED	M	R\$ 77.382,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.32	CORDÃO LUMINOSO DE LED, COM MICRO LÂMPADAS	UN	R\$ 42.033,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.33	ÁRVORE NATALINA COM ILUMINAÇÃO EM LED, DE ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO, COM ALTURA DE 2 A 4 METROS	UN	R\$ 48.742,20	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.34	ABRACADEIRA NYLON 230X7,6MM	UN	R\$ 3.410,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.35	FIGURAS NATALINAS, COM ILUMINAÇÃO EM LED, DE ESTRUTURA METÁLICA, APLICADA EM ÁRVORES NATURAIS, DE ALTURA ATÉ 50CM	UN	R\$ 16.364,80	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.36	FIGURAS NATALINAS, COM ILUMINAÇÃO EM LED, DE ESTRUTURA METÁLICA, APLICADA EM POSTE OU AO SOLO, DE ALTURA DE 1 ATÉ 1,5M.	UN	R\$ 20.974,25	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.37	FIGURAS NATALINAS, COM ILUMINAÇÃO EM LED, DE ESTRUTURA METÁLICA, APLICADA EM POSTE OU AO SOLO, DE ALTURA DE 1,5 A 3M.	UN	R\$ 18.181,30	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.38	CASA ILUMINADA EM ESTRUTURA METÁLICA/MADEIRA	UN	R\$ 31.927,02	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.39	KIT COMPOSTO POR 3 ELEMENTOS METÁLICOS ILUMINADOS, COM TEMAS NATALINOS	UN	R\$ 60.908,92	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.40	PÓRTICO DE 12 METROS ILUMINADO, EM MÓDULOS DE 3 METROS	UN	R\$ 189,43	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.41	Serviço de Emplacamento e Cadastro do Ponto Luminoso em sistema Informativo	PL	R\$ 196.650,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
TOTAL GERAL			R\$ 6.343.847,75																


Mário César Bezerra de Menezes
Engenheiro Eletricista
RNP: 060.775.824-4



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
	OBRA: SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA NO MUNICÍPIO DE AMONTADA
	LOCAL: MUNICÍPIO DE AMONTADA
	DATA: SETEMBRO/2021

ORDEM	COMPOSIÇÃO DO BDI	SIGLA	TAXA
1	RISCOS	(R)	1,00%
2	DESPESAS FINANCEIRAS	(DF)	1,01%
3	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	(AC)	5,29%
4	LUCRO	(L)	8,00%
5	TRIBUTOS	(I)	10,15%
6	SEGURO + GARANTIA	(S+G)	0,50%
GRUPO A - (DESPESAS INDIRETAS)			
A			
L	LUCRO	(L)	8,00%
		TOTAL - A	8,00%
GRUPO B - (BENEFÍCIOS)			
B			
(S+G)	SEGURO + GARANTIA	(S+G)	0,50%
(R)	RISCOS	(R)	1,00%
(AC)	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	(AC)	5,29%
(DF)	DESPESAS FINANCEIRAS	(DF)	1,01%
		TOTAL - B	7,80%
GRUPO C - (TRIBUTOS)			
C			
C.1	ISS	(I1)	2,00%
C.2	PIS	(I2)	0,65%
C.3	COFINS	(I3)	3,00%
C.4	CPRB	(I4)	4,50%
		TOTAL - C	10,15%
FORMULA PARA CÁLCULO DO BDI			29,66%
$BDI = \frac{((1+AC+S+G+R) \times (1+DF) \times (1+L))}{(1-I)} - 1$			


Mário César Bezerra de Menezes
Engenheiro Eletricista
RNP: 060.775.824-4



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



**PLANILHA DE
ENCARGOS
SOCIAIS**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

OBRA: SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA NO MUNICÍPIO DE AMONTADA

LOCAL: MUNICÍPIO DE AMONTADA

DATA: SETEMBRO/2021

TABELA DE ENCARGOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	2802,70	16,80
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	1800,00	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	300,00	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	300,00	3,00
A8	FGTS	400,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	44,41	16,46
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	14,73	11,38
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	7,91	3,12
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46	2,77
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35
TOTAL (A+B+C+D)		2869,75	47,76

Mário César Bezerra de Menezes
Engenheiro Eletricista
RNP: 060.775.824-4



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220971689



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à
CE20220961327

1. Responsável Técnico

MARIO CESAR BEZERRA DE MENEZES

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 0607758244

Registro: 6143D CE

2. Dados do Contrato

Contratante: JOTA BARROS PROJETO E ASSESSORIA TÉCNICA

RUA TABELIÃO JOAQUIM COELHO

Complemento: SALA 04 E 05

Cidade: FORTALEZA

Bairro: SAPIRANGA

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.279.410/0001-62

Nº: 622

CEP: 60833261

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA TABELIÃO JOAQUIM COELHO

Complemento: SALA 04 E 05

Cidade: FORTALEZA

Data de Início: 30/03/2022

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA DE AMONTADA

Nº: 622

Bairro: SAPIRANGA

UF: CE

CEP: 60833261

Previsão de término: 07/04/2022

Coordenadas Geográficas: -3.796624, -38.474983

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 06.582.449/0001-91

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA GESTÃO DA MANUTENÇÃO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E AMPLIAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Fortaleza, 19 de Abril de 2022

Local

data

MARIO CESAR BEZERRA DE MENEZES - CPF: 122.138.613-15

JOTA BARROS PROJETO E ASSESSORIA TÉCNICA - CNPJ:
07.279.410/0001-62

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Isento conforme Resolução 1025/2009

Registrada em: 19/04/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ybYcx
Impresso em: 19/04/2022 às 13:50:41 por: , ip: 177.207.99.52





Amontada

GOVERNO MUNICIPAL



ANEXO III – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA DE PREÇO

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Amontada
Comissão Permanente de Licitação
Amontada-CE.

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _____/CP-SRP

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sa, nossa proposta para o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _____/CP-SRP, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DA MANUTENÇÃO, EFICIÊNCIA, E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, pelo PREÇO GLOBAL R\$ _____ (_____), com vigência de _____ meses.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador (a) da carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Empresa:
Endereço:
CNPJ:

Atenciosamente,

Assinatura do(a) representante
e assinatura do engenheiro responsável



ANEXO IV – MODELO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. _____/CP-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DA MANUTENÇÃO, EFICIÊNCIA, E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA.

02. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS –

_____ - _____ de _____ de 20____.

assinatura do(a) representante.



ANEXO V

DECLARAÇÕES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE
At. Comissão Permanente de Licitação.

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _____/CP-SRP

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º _____, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

a) DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre todos os requisitos do edital e que inexistem qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

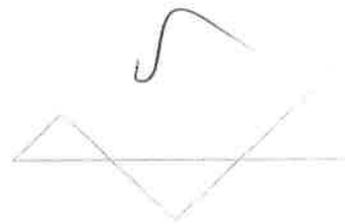
b) DECLARAR, para os devidos fins, que tem conhecimento do local onde se realizarão as obras e/ou serviços, responsabilizando-se pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas e planilha orçamentária. Declaro, também, a concordância com os quantitativos, preços unitários e global apresentados, bem como demais elementos técnicos fornecidos pela Central de Licitações e, aceito, como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas;

c) DECLARAR, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Por ser a expressão da verdade, assina a presente.

..... de de 20__.

Assinatura do(a) representante.





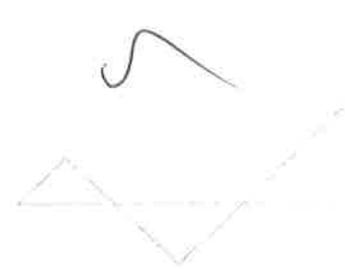
**ANEXO VI – MINUTA DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**
(caso aplicável)

REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _____/CP-SRP

A Empresa _____, com sede na _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Data://

Assinatura do(a) representante.





ANEXO VII

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02.05.01/2022-08/CP-SRP

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

(Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III)

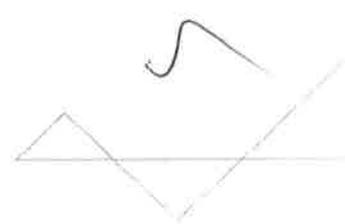
A EMPRESA, abaixo assinada, inscrita no CNPJ sob o n, participante da Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº _____/CPSRP, promovida pela Prefeitura Municipal de Amontada/CE, por intermédio de seu representante legal, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vêm, RENUNCIAR, expressamente, ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativos a fase de HABILITAÇÃO/PROPOSTA, concordando com o prosseguimento do certame licitatório.

LOCAL E DATA

Assinatura do(a) representante.

OBS.: A APRESENTAÇÃO DESTE TERMO DE RENUNCIA NÃO ESTÁ CONDICIONADA À HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DOS LICITANTES, APENAS PARA AGILIDADE DO PROCESSO, CASO HAJA CONCORDANCIA DOS LICITANTES.

OBS.: O PRESENTE TERMO DE RENÚNCIA SOMENTE TERÁ VALOR QUANDO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE, COM PODERES ESTATUTÁRIOS E/OU CONTRATUAIS PARA TAL FINALIDADE.





ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____ REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _____

O MUNICÍPIO DE AMONTADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Gal. Alípio dos Santos nº 1353, Centro, Amontada/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.582.449/0001-91, através do(a) _____ (órgão gerenciador), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) respectivo(a) Ordenador(a) de Despesas, _____, com fundamento no Edital de Concorrência Pública para Registro de Preços nº _____, Processo nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS DO SEGUINTE OBJETO _____, conforme especificações do ANEXO I, nos termos e condições das cláusulas que compõem esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS EMPRESAS REGISTRADAS

1.1-Conforme resultado da licitação, a presente Ata tem por fim registrar os preços e produtos da empresa XXX, inscrita no CNPJ sob o nº xxx, com sede na Rua xxx, nº xxx, CEP: xxx, Telefone(s): xxx, E-mail: xxx, no município de xxx/UF, neste ato representada por xxx, portador do CPF nº xxx,

Parágrafo Primeiro - Ainda, com fundamento nos arts. 11 e 13 do Decreto Federal nº 7.892/13 e, considerando que os licitantes abaixo relacionados aceitaram integrar a Ata de Registro de Preços pelo valor do primeiro colocado, vencedor da licitação, também serão registrados os seguintes fornecedores, segundo ordem de classificação definida na licitação:

Ordem de classificação	Empresa	Item	Quantidade registrada	Valor unitário registrado
-	-	-	-	-

Parágrafo Segundo - Os licitantes registrados nos termos do §1º somente serão convocados na hipótese de cancelamento do preço do primeiro, nos termos dos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13.

Parágrafo Terceiro – Somente serão convocadas as licitantes de que trata o parágrafo anterior, que tenham apresentado suas propostas em conformidade com o Edital do Pregão n. ____/____.

Parágrafo Quarto – Somente estão incluídas nesta Ata de Registro de Preços as licitantes que apresentaram suas propostas em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº ____/____.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1-Compõem a Ata de Registro de Preços, na qualidade de órgãos participantes, as seguintes entidades, cujos quantitativos estão estimados no Anexo I desta Ata:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1-A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o seguinte objeto _____, de acordo com as especificações que constam no Anexo I deste Instrumento, pelo preço registrado, o quantitativo, a marca, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e as propostas de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste Instrumento, naquilo que não o contrariem.

Parágrafo único. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados no Anexo I desta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR



4.1- O valor global registrado nesta ata de registro de preços é de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.2. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o prestador de serviço registrado poderá ser convocado para assinar o termo de contrato, o qual terá a vigência a partir da assinatura. O prazo de vigência da contratação será definido no respectivo termo de contrato, prorrogável na forma do art. 57da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, observadas as condições, regras e limites máximos estabelecidos no Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A Ata de registro de preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado, este Município convocará o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado, nos termos estabelecidos na legislação.

7.3 - Não havendo êxito nas negociações, o município procederá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – O município de Amontada poderá cancelar o Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, no que couber, nos casos a seguir especificados:

a) Quando o fornecedor:

a.1) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

a.2) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

a.3) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

a.4) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

b) Quando a Administração tiver presente razões de interesse público que justifiquem o ato.

CLAÚSULA NONA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

9.1- Os serviços serão executados conforme cronograma físico financeiro, ou seja, no prazo de **12 (doze) meses**, devendo o serviço ser imediatamente iniciada após a emissão da ordem de serviços, no prazo máximo de 10 dias corridos.

9.2- Os serviços serão executados conforme cronograma físico financeiro, e o contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura, de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

9.3 - O contrato advindo do presente Termo de Referência não implica na obrigação de cumprimento total da estimativa contratada, gerando, tão somente, a expectativa do direito, sendo a obrigação de pagamento vinculada às ordens de serviço efetivamente cumpridas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

11.1. A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada ao órgão contratante, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da



execução dos serviços.

11.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

11.3. Caso a medição seja aprovada pelo órgão contratante, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Amontada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A):

12.1 - Na execução dos serviços serão atendidas com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como pelo Código de Obras do município;

12.2 - Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

12.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo (a) CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados ao (à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na prestação de serviço.

12.4 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviço, de acordo com os Arts. 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/1990)

12.5 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, na prestação de serviço, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo ordenador de despesa, não serão considerados como inadimplemento contratual.

12.6 - Atender prontamente a quaisquer exigências do Contratante inerentes ao objeto da presente licitação;

12.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das entregas a que está obrigada;

12.8 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguro, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no objeto contratual.

12.9 - Os serviços serão executados de acordo com as especificações fornecidas pela Planilha de Orçamentária, em anexo, e demais elementos anexos.

12.10 - A planilha constante no anexo constitui-se em estimativa de quantidades e custo e local aonde deverá ser realizado o serviço.

12.11 - Compete ao CONTRATADO realizar meticoloso estudo, verificação e comparação de todos os projetos apresentados, detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida pelo CONTRATANTE para execução dos serviços.

12.12 - Quaisquer discrepâncias ou dúvidas com relação às normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis vigentes verificadas, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, de forma a serem sanados os erros ou omissões que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento dos trabalhos.

12.13 - Os projetos apresentados pela CONTRATANTE poderão, caso necessário, sofrer correções e complementações para melhor se adaptarem às situações existentes, não previstas durante a execução dos serviços, sempre com anuência da FISCALIZAÇÃO;

12.14 - Todo o material a ser empregado na obra deverá ser comprovadamente de 1ª qualidade, sendo respeitadas as especificações técnicas referentes aos mesmos;

12.15 - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme limites estabelecidos pela administração que deverão ser estipulados na autorização de fornecimento.

12.16 - O Contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida;

12.17 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para realização do serviço contratado, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;



13.2. Fiscalizar e acompanhar a execucao do objeto contratual;

13.3 Comunicar a Contratada toda e qualquer ocorrencia relacionada com a execucao do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providencias corretivas;

13.4 Providenciar os pagamentos a Contratada a vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pela Unidade Administrativa emissora da Ordem de Servico, apos o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a administração pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da lei Federal nº 8666/93 obedecidos os seguintes critérios:

I) Advertência – Utilizada como comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II) Multa – Será aplicada, observando os seguintes limites máximos:

a) 0,3 % (Três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico financeiro de obras não cumprido;

b) 0,5% (Cinco décimos por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa de entrega do material solicitado;

c) 10% (Dez por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

III) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos e o descredenciamento no cadastro de fornecedores do Município.

IV) As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

V) A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá também serem aplicadas àqueles que:

g) Retardarem a execução do certame;

h) Demonstrarem não ter idoneidade para contratar com a Administração Pública e;

i) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal;

VI) As penalidades previstas nos itens III e IV terão seus efeitos vigentes enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

15.1 - A rescisão contratual poderá ser:

15.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;

15.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

15.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

15.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº. 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1- Fica eleito o foro da Comarca de Amontada, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer



outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Amontada (CE), ____ de _____ de 2022.

ORGÃO GERENCIADOR

EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF



ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº. _____

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COM A EMPRESA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA

A Prefeitura Municipal de Amontada, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na _____, Amontada-Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, Sr. _____, doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a Empresa....., com endereço na _____ Estado _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada por....., portador do CPF Nº....., doravante denominada CONTRATADA, de acordo com o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _____/CP-SRP, Processo Nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. _____, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem como objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DA MANUTENÇÃO, EFICIÊNCIA, E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA.**

2.2- REGIME DE EXECUÇÃO: REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO E DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- Os serviços serão executados conforme cronograma físico financeiro, ou seja, no prazo de **12 (doze) meses**, devendo o serviço ser imediatamente iniciada após a emissão da ordem de serviços, no prazo máximo de 10 dias corridos.

3.2- Os serviços serão executados conforme cronograma físico financeiro, e o contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura, de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

3.3 - O contrato advindo do presente Termo de Referência não implica na obrigação de cumprimento total da estimativa contratada, gerando, tão somente, a expectativa do direito, sendo a obrigação de pagamento vinculada às ordens de serviço efetivamente cumpridas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada ao órgão contratante, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3. Caso a medição seja aprovada pelo órgão contratante, o pagamento será efetuado até o 30º



(trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Amontada.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços são firmes e irreeajustáveis pelo período de até 12 (doze) meses posteriores, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista "CONJUNTURA ECONOMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

6. CLAUSULA SEXTA - DA CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1 – Para garantir a execução das obras e serviços a CONTRATADA prestará Caução de Garantia nas modalidades previstas no edital no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor ora contratado, que será devolvida quando do recebimento definitivo das obras e serviços, deduzido do valor, as infrações e multas por ventura cometidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária n.º 0301.25.752.1700.1.008 - EXPANSÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - elemento de despesa nº 3.3.90.39.00, fonte de recurso: 1500000000.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pela Unidade Administrativa emissora da Ordem de Serviço, após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

9.5. O(A) Responsável por fiscalizar e acompanhar o contrato será o fiscal designado pela Administração;

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Na execução dos serviços serão atendidas com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como pelo Código de Obras do município;

10.2 - Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

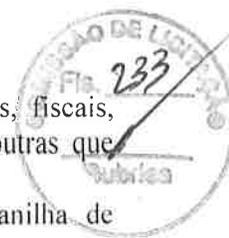
10.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo (a) CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados ao (à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na prestação de serviço.

10.4 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviço, de acordo com os Arts.12,13,18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/1990)

10.5 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, na prestação de serviço, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo ordenador de despesa, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.6 - Atender prontamente a quaisquer exigências do Contratante inerentes ao objeto da presente licitação;

10.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das entregas a que está obrigada;



10.8 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguro, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no objeto contratual.

10.9 - Os serviços serão executados de acordo com as especificações fornecidas pela Planilha de Orçamentária e demais elementos anexos.

10.10 - Compete ao CONTRATADO realizar metucioso estudo, verificação e comparação de todos os projetos apresentados, detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida pelo CONTRANTE para execução dos serviços.

10.11 - Quaisquer discrepâncias ou dúvidas com relação às normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis vigentes verificadas, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, de forma a serem sanados os erros ou omissões que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento dos trabalhos.

10.12- Os projetos apresentados pela CONTRATANTE poderão, caso necessário, sofrer correções e complementações para melhor se adaptarem às situações existentes, não previstas durante a execução dos serviços, sempre com anuência da FISCALIZAÇÃO;

10.13 - Todo o material a ser empregado deverá ser comprovadamente de 1ª qualidade, sendo respeitadas as especificações técnicas referentes aos mesmos;

10.14- De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme limites estabelecidos pela administração que deverão ser estipulados na autorização de fornecimento.

10.15 - O Contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida;

10.16 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para realização do serviço contratado, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a administração pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da lei Federal nº 8666/93 obedecidos os seguintes critérios:

I) Advertência – Utilizada como comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II) Multa – Será aplicada, observando os seguintes limites máximos:

a) 0,3 % (Três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico financeiro de obras não cumprido;

b) 0,5% (Cinco décimos por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa de entrega do material solicitado;

c) 10% (Dez por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

III) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos e o descredenciamento no cadastro de fornecedores do Município.

IV) As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

V) A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá também serem aplicadas àqueles que:

j) Retardarem a execução do certame;

k) Demonstrarem não idoneidade para contratar com a Administração Pública e;

l) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal;

VI) As penalidades previstas nos itens III e IV terão seus efeitos vigentes enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a



penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;

12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada.

13.3- Os recursos serão protocolados na Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA- QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Amontada, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Amontada-CE, __ de __ de 20__.

Ordenador de Despesas da
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF